



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO**  
**DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE**

**EDITAL Nº 597/2024**

Resultado final do Processo integrado discente de  
admissão para o Programa de Pós-Graduação em  
Educação, Cursos de Mestrado e Doutorado.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), no uso de suas atribuições, torna pública a listagem final dos/as candidatos/as aprovados/as no processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Cursos de Mestrado e Doutorado, regulado pelo Edital n. 415/2024.

**1. LISTAGEM FINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) - MESTRADO**

1.1 Atendendo ao disposto no item 5.4.5 do Edital n. 415/2024, alterado no Edital 587/2024, o Programa de Pós-Graduação em Educação divulga a listagem final, por ordem de classificação na linha de pesquisa, dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso Mestrado:

**a) EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E MEMÓRIA**

1. Igor Machado da Rosa
2. Dienifer Soares Bereznicki
3. Maria Eduarda Rabelo Machado
4. Lana Jakabson Lavezzo
5. Morgana Batista Pereira
6. Kariane do Nascimento Pavan da Silva
7. Varli Lucidônio Das Chagas
8. Rodrigo Garcia Da Rosa
9. Raiany Ceccone Pescador

**b) EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO NOS PROCESSOS PEDAGÓGICOS**

1. Diego Quadras de Bem
2. Guilherme da Luz Camilo
3. Caroline Winke Ávila
4. Maxsuel Napoleão Trento
5. João Pedro Carlos Júnior
6. César Augusto Cittadin Justi
7. Eliziane Goulart De Jesus Damiani

**c) FORMAÇÃO E GESTÃO EM PROCESSOS EDUCATIVOS**

1. Roberta Henrique Da Rosa
2. Cássia Fernandes da Silva
3. Gisele Savi Freitas
4. Daniela da Rocha Nolla
5. Jodoel Gonçalves Cardoso
6. Michele da Silva Marcos Martins
7. Morgana da Rosa Kaminski Porfirio
8. Ana Paula Gramacho

1.2 Para efeito de ciência aos(as) candidatos(as) classificados(as), o PPGE divulga a ordem geral de classificação com seus(suas) respectivos(as) orientadores(as).

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Orientador(a)</b>
1.	Igor Machado da Rosa	Gregory da Silva Balthazar

2.	Dienifer Soares Bereznicki	Angela Cristina Di Palma Back
3.	Maria Eduarda Rabelo Machado	Gregory da Silva Balthazar
4.	Diego Quadras de Bem	Alex Sander da Silva
5.	Lana Jakabson Lavezzo	Gladir da Silva Cabral
6.	Guilherme da Luz Camilo	Vidalcir Ortigara
7.	Roberta Henrique Da Rosa	Morgana Bada Caldas
8.	Caroline Winke Ávila	Alex Sander da Silva
9.	Morgana Batista Pereira	Gregory da Silva Balthazar
10.	Cássia Fernandes da Silva	Janine Moreira
11.	Gisele Savi Freitas	Rafael Rodrigo Mueller
12.	Daniela da Rocha Nolla	Ricardo Luiz de Bittencourt
13.	Kariane do Nascimento Pavan da Silva	Gladir da Silva Cabral
14.	Jodoel Gonçalves Cardoso	Ricardo Luiz de Bittencourt
15.	Michele da Silva Marcos Martins	Ricardo Luiz de Bittencourt
16.	Morgana da Rosa Kaminski Porfirio	Morgana Bada Caldas
17.	Maxsuel Napoleão Trento	Matheus Bernardo Silva
18.	João Pedro Carlos Júnior	Graziela Fátima Giacomazzo
19.	César Augusto Cittadin Justi	Vidalcir Ortigara
20.	Ana Paula Gramacho	Janine Moreira
21.	Varli Lucidônio Das Chagas	Carlos Renato Carola
22.	Rodrigo Garcia Da Rosa	Giani Rabelo
23.	Raiany Ceccone Pescador	Giani Rabelo
24.	Eliziane Goulart De Jesus Damiani	Matheus Bernardo Silva

## 2. LISTAGEM FINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) - DOUTORADO

2.1 Atendendo ao disposto no item 6.4.4 do Edital n. 415/2024, alterado no Edital n. 587/2024, o Programa de Pós-Graduação em Educação divulga a listagem final, por ordem de classificação com seus(suas) respectivos(as) orientadores(as), dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso Doutorado:

Nº	Nome	Orientador(a)
1.	Vanessa Colares de Bitencourt	Matheus Bernardo Silva
2.	Francine Nazário da Silva	Gregory da Silva Balthazar
3.	Douglas Vaz Franco Santana	Janine Moreira
4.	Vitor Apolinário Malgarezi	Gregory da Silva Balthazar
5.	Dyane da Silva Rosa	Gladir da Silva Cabral
6.	Henrique Manenti Felisberto	Rafael Rodrigo Mueller
7.	Juliana Pires da Silva	Graziela Fátima Giacomazzo
8.	Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin	Ricardo Luiz de Bittencourt
9.	Marcello Zapelini da Rosa	Carlos Renato Carola
10.	Demerva Haidée Dias Moreira	Janine Moreira

### SUPLENTE

1.	Janete Neinas	Suplente
----	---------------	----------

2.2 Para fins de pontuação em Bolsas de Doutorado será utilizada a classificação indicada no item 2.1 deste edital.

## 3. DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nos cursos de Mestrado e Doutorado será efetivada nos períodos de **9 a 13 de dezembro de 2024**, e de **10 a 14 de fevereiro de 2025**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação.

3.2 No ato da matrícula do MESTRADO, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar:

a) uma foto 3x4 recente,

- b) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- c) fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação
- d) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.2.1 Os documentos dos itens 'c' e 'd' do ponto 3.2 poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação.

3.2.2 Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pela autoridade consular brasileira responsável (legalização diplomática), de acordo com o prescrito nas legislações em vigor.

3.2.2.1 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

3.3 No ato da matrícula do DOUTORADO, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar:

- a) uma foto 3x4 recente,
- b) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- c) fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação
- d) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- e) fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Mestrado.
- d) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

3.3.1 Para Graduação e Mestrado cursados em instituição de ensino estrangeira é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento (itens 'c' e 'e').

3.3.2 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro poderá ter seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, considerando os Acordos e Tratados Internacionais para validade de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas em que o Brasil é signatário, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

#### **4. DO INVESTIMENTO**

4.1 O investimento no **Curso de Mestrado** será de 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 2.365,24 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), ou 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.943,60 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); ou ainda 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.628,05 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos), a critério do(a) aluno(a).

4.2 O investimento no **Curso de Doutorado** será de 48 (quarenta e oito) parcelas R\$ 2.365,24 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) ou 60 (sessenta) parcelas de R\$ 2.128,73 (dois mil e cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), a critério do aluno.

4.3 Ao egresso da UNESC será concedido desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades.

Criciúma/SC, 27 de novembro de 2024.

**Prof.ª Dra. Gisele Coelho Lopes**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,  
Inovação e Extensão

**Prof.ª Dra. Angela Cristina Di Palma Back**  
Coordenadora do Programa de Pós-  
Graduação em Educação